



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2023.

Excelentíssimos Pares,

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 186, e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. RONER SILVA PASCOAL.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, em valorização ao brilhante trabalho e dedicação que o homenageado Roner Silva Pascoal vem exercendo no nosso município como secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Por todo exposto encaminho esta **MOÇÃO** à apreciação dos Nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes, 03 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador da C.M.M